



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/ES

**NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO N° 01/2025**

Processo n° **08285.001786/2025-10**

Interessado: **Victor Januário – Advogado / OAB-PR 131.634**

Assunto: **Esclarecimento acerca da comprovação de qualificação técnica – Pregão Eletrônico nº 90004/2025**

Referência: **(SEI nº 143025505)**

O presente expediente tem por objeto responder aos questionamentos formulados pelo interessado, relativos à forma de comprovação da qualificação técnica exigida no Termo de Referência nº 11/2025, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a aquisição de lanchas de patrulha costeira e de lanchas de patrulha e interceptação.

O licitante solicitou os seguintes esclarecimentos:

1. Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser acrescentados os atestados Econtratos ou APENAS os CONTRATOS ou ATESTADOS, **isoladamente**, serão aceitos?
2. Em caso do participante enviar Notas Fiscais, há necessidade e apresentação de contratos.

A exigência de qualificação técnica consta do item 9.30 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência nº 11/2025, nos seguintes termos:

"9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso."

9.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1. fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo total previsto para o item em que estiver concorrendo;

9.30.1.2. fornecimento de embarcação cujo tamanho esteja compreendido na faixa especificada para o item;

9.30.1.3. fornecimento de embarcação com casco e convés rígidos em fibra de vidro.

9.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos."

Da leitura dos dispositivos depreende-se que **o documento exigido para comprovação da qualificação técnica é o atestado ou certidão de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem o cumprimento das condições estabelecidas nos subitens 9.30.1.1 a 9.30.1.3 do Termo de Referência, quais sejam: quantidade, tamanho e material do casco e convés.

Caso o atestado/certidão apresentado não seja suficiente para análise de todos os elementos necessários para comprovação da aptidão a Administração poderá solicitar documentação complementar ou comprobatória de legitimidade entre elas contratos e notas fiscais ou qualquer documento idôneo.

Sendo assim, sugere-se que o documento apresentado contenha informações claras e objetivas acerca do objeto e da empresa ou órgão público de modo a possibilitar confirmações mais céleres, salientando que contratos e notas fiscais, isoladamente, não suprem a exigência de atestados/certidão de capacidade técnica.

*assinatura eletrônica*  
**DANILO VIEIRA MARIANI**  
Escrivão de Polícia Federal  
Pregoeiro  
CPL/SELOG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA MARIANI, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143025607&crc=F42D5814](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143025607&crc=F42D5814).

Código verificador: **143025607** e Código CRC: **F42D5814**.